



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Aos dez dias do mês maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**, cujo objeto visa o “**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de materiais, equipe de seguranças, banheiros químicos e equipamentos para atendimento as festividades do município de São João Batista do Glória/MG**”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **ABS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.860/0001-52, com sede administrativa na Rua Ipiranga, 178, Parque das Américas, CEP: 38045-150, nascidade de Uberaba/MG, neste ato representada por **Danilo Horta Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº MG-8.505.939 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 104.365.876-96, **MARUAN GARCIA DOS SANTOS MEI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.082.320/0001-01, com sede administrativa na Rua São Paulo, 06, Centro, CEP: 37920-000, na cidade de São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por **Janio Ferreira Costa**, portador da carteira de identidade nº MG-4424272 inscrito no CPF sob o nº 647,085,356-00, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Em seguida foi constatado que a licitante atendeu todos requisitos necessários para a participação. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de apuração” composto de três páginas que faz parte integrante desta ata. Destaca-se que alguns itens não foram cotados por nenhuma empresa como segue anexo. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes **MARUAN GARCIA DOS SANTOS MEI e ABS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP** previamente vencedora do certame nos itens e preços constantes do Mapa de Apuração. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pela licitante estava em pleno acordo com o edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Diante de tudo, as licitantes foram declaradas habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão, razão pela qual, a Pregoeira adjudica os itens às licitantes vencedoras. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.